



PORTARIA Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar **Mariana Lima Ceppi** e **Clesia da Silva Borges** como primeira e segunda substitutas para o cargo de gestão de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 840 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 2 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar **Mariana Lima Ceppi** e **Clesia da Silva Borges**, Analistas de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 25/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189020** e o código CRC **F21B895F**.